



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022**

I - OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de 150 toneladas de pedregulho limpo para o Município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao caso em tela, aplica-se a hipótese preconizada nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Aquisição se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo. Justificamos a apresentação de apenas um orçamento tendo em vista que na cidade de referencia próxima para a retirada do produto somente uma empresa fornece o item. Este procedimento se faz necessário, pois, no processo licitatório realizado anteriormente não houve cotação por parte das empresas, devido à falta de estoque. Consta em anexo Declaração de Empresa que não possui o item para comercialização. Em contato com a empresa GR Extração de Areia e Transportes Rodoviários, também não se obteve orçamento devido à falta de produto para entrega.

IV - JUSTIFICATIVAS: DA DISPENSA E ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **MINERADORA PORTO UNIAO LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão da empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 75/2022 - Dispensa de Licitação nº 34/2022, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

Despesa: 61 – Recursos: 1300

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TON	150	PEDREGULHO LIMPO	40,00	6.000,00

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADO – MINERADORA PORTO UNIAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 22.211.451/0001-00, com sede na Rodovia BR 280, 5425, Bairro Pintado, no Município de Porto União, SC, neste ato representado pelo Sr. **ELCIO MIGUEL JARENTCHUK**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Valor total de R\$: 6.000,00 (Seis Mil Reais).

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 31 de agosto de 2022.

Fabiana Granemann
Decreto 001/2022
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

JOAO ANTUNES DE LIMA
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – MINERADORA PORTO UNIAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 22.211.451/0001-00, com sede na Rodovia BR 280, 5425, Bairro Pintado, no Município de Porto União, SC, neste ato representado pelo Sr. **ELCIO MIGUEL JARENTCHUK**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 150 toneladas de pedregulho limpo para o Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 6.000,00 (Seis Mil Reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 31 de agosto de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – MINERADORA PORTO UNIAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 22.211.451/0001-00, com sede na Rodovia BR 280, 5425, Bairro Pintado, no Município de Porto União, SC, neste ato representado pelo Sr. **ELCIO MIGUEL JARENTCHUK**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 150 toneladas de pedregulho limpo para o Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 6.000,00 (Seis Mil Reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 31 de agosto de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022**

Objeto – Contratação de empresa para fornecimento de 150 toneladas de pedregulho limpo para o Município de Matos Costa.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 31 de agosto de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal